

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 399/2019

Autor: Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior.

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa-PR, ao Sr. ADÃO GRZELKOVSKI.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
A P R O V O U e esta Presidência **D E C R E T A**:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Honorário do Município da Lapa-PR, Estado do Paraná, ao Sr. ADÃO GRZELKOVSKI, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Lapeana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação oficial.

Câmara Municipal da Lapa, em 27 de novembro de 2019.



ACYR HOFFMANN
1º SECRETÁRIO



ARTHUR BASTIAN VIDAL
PRESIDENTE